



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.**  
**CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025**  
**Autorização do BCB nº 404 – Rio de Janeiro/RJ**

---

## **Assunto: CIRCULAR 01/2023 – DEVOLUÇÃO DE CAPITAL**

Prezados(as) Cooperativados e Ex-cooperativados:

A partir de julho de 2021 a CoopCorreios sofreu um grande impacto financeiro em seus balanços, pois a presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos editou a portaria (PRT/PRESI/DIGEP-007/2020) - Consignações em folha de pagamento – que resultou na modificação dos repasses dos valores descontados em folha de pagamento dos cooperativados.

O ato administrativo afronta o direito da Cooperativa na prioridade dos descontos em folha, impedindo que seus associados tenham os descontos de seus empréstimos em folha de pagamento, conforme sua margem salarial, repassados para a cooperativa.

O impasse criado pelo presidente da ECT, se deu a partir do momento em que decidiu ao arrepio da lei - deixar de recolher as parcelas de empréstimos da CoopCorreios e a priorizar os créditos concedidos por outras entidades/BANCOS PRIVADOS, como por exemplo, ITAÚ, BRADESCO, SANTANDER e a FUNDAÇÃO POSTALIS, instituição também concedente de créditos aos funcionários da ECT.

---

### **Sede Administrativa**

Av. Presidente Vargas, 3.077 / Térreo – Cidade Nova  
Rio de Janeiro / RJ  
CEP 20210-030  
Tels.: (21) 2293-9377 / 2293-9023

### **PAC/ES**

Av. Leitão da Silva, 2730 – Santa Luiza  
Vitória / ES  
CEP 29045-903  
Tel.: (27) 98180-0044



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.**  
**CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025**  
**Autorização do BCB nº 404 – Rio de Janeiro/RJ**

---

O efeito prático do descumprimento da legislação pela ECT repousa na **diminuição expressiva dos repasses mensais dos valores** que deveriam, na forma conveniada e de acordo a lei, ser descontados em folha de pagamento dos funcionários.

Com a alteração da ordem de desconto, a COOPCORREIOS deixou de receber os repasses devidos, **quando a mesma tinha a prioridade legal**, sofrendo alteração substancial da saúde financeira da cooperativa, a qual já amontoa-se perdas acumuladas de mais de 3 milhões de reais em déficit resultante da inadimplência dos cooperados gerada pela AUSÊNCIA DE DESCONTO em virtude da alteração da ordem de prioridade pela ECT dos empréstimos consignados.

A CoopCorreios já tomou todas as medidas legais, ajuizando Mandado de Segurança nº 1032650-34.2022.4.01.3400 que tramita na 9ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, ao qual já teve decisão favorável ao restabelecimento legal dos descontos e repasses.

Contudo, os prejuízos causados pelo Ato Administrativo ilegal da ECT, causaram grandes prejuízos no fluxo financeiro, onde a Cooperativa vem tentando se reerguer através de medidas administrativas severas, que nem sempre agradam a todos, mas que são de extrema importância para sobrevivência da instituição.

---

**Sede Administrativa**

Av. Presidente Vargas, 3.077 / Térreo – Cidade Nova  
Rio de Janeiro / RJ  
CEP 20210-030  
Tels.: (21) 2293-9377 / 2293-9023

**PAC/ES**

Av. Leitão da Silva, 2730 – Santa Luiza  
Vitória / ES  
CEP 29045-903  
Tel.: (27) 98180-0044



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da ECT Ltda.**  
**CNPJ: 42.100.982/0001-33 - Inscrição Municipal: 00.469.025**  
**Autorização do BCB nº 404 – Rio de Janeiro/RJ**

---

Em reunião extraordinária da diretoria da Cooperativa, realizada aos 04 dias de mês de janeiro de 2023, na sede da CoopCorreios, ficou decidido que a partir de janeiro de 2023, todos os repasses de cota de capital dos ex-cooperados serão suspensos de pagamento.

Tal medida se faz necessário para reequilibrar o fluxo financeiro da cooperativa e tem como embasamento legal o Estatuto Social da CoopCorreios, em seu artigo 17, parágrafo 1º, e a Lei Complementar 130/09, modificada pela Lei Complementar 196/22, na qual a devolução do capital NÃO PODERÁ AFETAR A ESTABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA da cooperativa e a continuidade da sociedade.

Garantir a estabilidade financeira da cooperativa, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo, além de fomentar o bem-estar econômico da cooperativa e seus associados, é medida salutar desta administração.

Atenciosamente.

CoopCorreios e seus Diretores.

---

**Sede Administrativa**

Av. Presidente Vargas, 3.077 / Térreo – Cidade Nova  
Rio de Janeiro / RJ  
CEP 20210-030  
Tels.: (21) 2293-9377 / 2293-9023

**PAC/ES**

Av. Leitão da Silva, 2730 – Santa Luiza  
Vitória / ES  
CEP 29045-903  
Tel.: (27) 98180-0044